

PORTARIA Nº 027/2024 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com decisão judicial transitada em julgado do processo nº 0806721-14.2022.8.15.0181.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a MARIA MARGARIDA SILVA**, tendo como instituidor JOSUEL SOARES DOS SANTOS, integrante do quadro de servidores inativos sob a responsabilidade deste instituto, conforme fundamentação exposta em decisão judicial transitada em julgada com data de início do benefício em 17/03/2022 (data do óbito do instituidor).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2024, para fins de implantação do benefício.

Guarabira/PB, 03 de Junho de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A16-F506-8537-65FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 28/05/2024 18:57:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/4A16-F506-8537-65FB>